



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00044/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00074

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE MAIO DE 2022